



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Projeto de Lei nº 35 / 2025.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Cozinha Comunitária na Aldeia de Pão de Açúcar e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve **JACIENE MARIA DE FREITAS**, com fulcro no art. 132, do RI - Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda com suporte Legislativo na LOM (Lei Orgânica Municipal).

P R O P Ó E:

Art. 1º - Fica denominado a Cozinha Comunitária da Aldeia de Pão de açúcar, logo após a conclusão de suas instalações, de MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO “Lequinha”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em, 11 de novembro de 2025.

Jaciene Maria de Freitas
-Vereadora/Autora-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 035/2025, de iniciativa do Vereador, Jaciene Maria de Freitas, que dispõe sobre a denominação de cozinha comunitária na Aldeia de Pão de Açúcar e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA
PRESIDENTE

IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA
SECRETÁRIA

NAPOLEÃO CORDEIRO ALMEIDA
MEMBRO